



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908

Ofício-Circular nº 8/2018/DAES-INEP

Às Instituição de Educação Superior

Assunto: Divulgação dos resultados do CPC e IGC 2017.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001457/2018-67.

Senhores Procuradores Educacionais Institucionais e Coordenadores de Cursos,

1. Informa-se que a data de divulgação oficial dos resultados do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), edição 2017, está prevista para 18 de dezembro do corrente ano, por intermédio do Diário Oficial da União, do Sistema e-MEC e do Portal do Inep, no link <<http://portal.inep.gov.br/indicadores-de-qualidade>>.
2. Na presente data, 17 de dezembro de 2018, os resultados supracitados serão disponibilizados às Instituições de Educação Superior (IES), no Sistema e-MEC, em caráter restrito, para ciência antecipada dos desempenhos de seus cursos e da própria IES.
3. Esses Indicadores de Qualidade da Educação Superior foram calculados após a análise das manifestações das IES referentes aos respectivos insumos de cálculo, tendo sido as deliberações devidamente lançadas no Sistema e-MEC, módulo de manifestações, vinculada ao protocolo de registro da manifestação apresentada pela IES.

Atenciosamente,

RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor de Avaliação da Educação Superior - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Augusto dos Santos, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/12/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311056** e o código CRC **F6812EAD**.